

**PORTARIA Nº 464, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090 de 20/12/2019, e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do(a) servidor(a), recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I;

**RESOLVE:**

**Art. NOMEAR ANA LUCIA DA SILVA**, CPF: 040.\*\*\*.294-\*\*, para o cargo de provimento efetivo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural - Polo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180 horas e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.


**Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022; 94º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02-05-2022  
SECRETARIO

  
**Michelle da Silva**  
**Teixeira Arruda**  
Secretaria de Governo